



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.417/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Especial** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

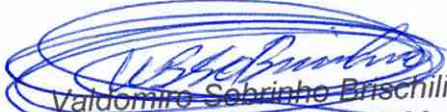
07 – FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO	
03 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO	
2.057 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	
3.3.90.86.00.1.800 (800) - Compensações a Regimes de	
Previdência.....	R\$ 300.000,00
Total:.....	R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica anulada, em igual importância, a seguinte dotação:

07 – FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO	
03 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO	
2.057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	
9.9.99.99.00.1.800 (800) - Reserva De Contingência.....	R\$ 300.000,00
Total:.....	R\$ 300.000,00

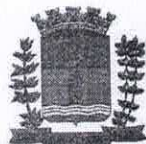
Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XII Nº 3345

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024.

EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Suplementar e Especial** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

02 GABINETE DO PREFEITO

2.010 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.701 (701) - Equipamentos e Material Permanente.....R
\$ 100.000,00

Total:.....R
\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar e especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes do **Convênio nº 001015/2024**, celebrado entre este **Município** e o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, tendo por objeto o repasse de recurso para a aquisição de um veículo.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.417/2024

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:



ANO XII Nº 3345

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Especial** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
2.057 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA
3.3.90.86.00.1.800 (800) - Compensações a Regimes de
Previdência.....R\$
300.000,00

Total:.....R

\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica anulada, em igual importância, a seguinte dotação:

07 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE MUNDO NOVO
03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
2.057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA
9.9.99.99.00.1.800 (800) - Reserva De Contingência.....R\$
300.000,00

Total:.....R

\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.418/2024

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 341.210,60** (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA